

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 2234-9

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 10.285.590/0001-08
NIRE 33.300.315.38-1 | Código CVM n.º 2501-1

FATO RELEVANTE

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Arezzo&Co”) e **GRUPO DE MODA SOMA S.A.** (“Grupo SOMA” e, em conjunto com a Arezzo&Co, as “Companhias”), em observância ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunicam o quanto segue.

As Companhias e seus acionistas Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos, Kátia Ferreira de Barros, Cláudia Jatahy Gonçalves e Gisella Jatahy Gonçalves celebraram *Acordo de Associação e Outras Avenças* (“Acordo de Associação”) tendo por objeto a junção de seus negócios e a unificação das respectivas bases acionárias (“Operação”).

A governança da nova companhia será comandada de maneira conjunta pelos atuais acionistas de referência da Arezzo&Co e do Grupo SOMA. O Sr. Alexandre Café Birman será o CEO da nova companhia e o Sr. Roberto Luiz Jatahy Gonçalves o CEO da *business unit* de vestuário feminino. O Sr. Rony Meisler permanecerá como CEO da *business unit* AR&Co e o Sr. Thiago Hering continuará como CEO da *business unit* Hering.

Com a implementação da Operação, a companhia alcança um faturamento próximo de R\$12 bilhões (considerando os respectivos faturamentos brutos LTM apurados nos ITRs do 3T23) e passará a comercializar calçados, bolsas, itens de moda masculina, feminina e infantil, incluindo roupas e acessórios por meio de suas 34 marcas e mais 2 mil lojas, próprias e franquias.

A Operação significa a criação de nova empresa com quatro verticais de negócios: (i) calçados e bolsas; (ii) vestuário e *lifestyle* feminino; (iii) vestuário e *lifestyle* masculino; e (iv) vestuário democrático. O surgimento dessa nova empresa acarreta grandes oportunidades de geração de valor adicional, tais como, o desenvolvimento das categorias de calçados e bolsas nas marcas do Grupo SOMA gerando alavancagem de receita, otimização da gestão dos canais de multimarcas, e-commerce e, principalmente, franquias, otimização da planta industrial de malharia da Hering e a preparação dessa nova empresa para plugar outras verticais de negócio.

A companhia resultante adotará uma nova denominação social a ser definida de comum acordo.

O Acordo de Associação prevê que, a Operação será realizada por meio da incorporação do Grupo Soma pela Arezzo&Co e, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., os acionistas do Grupo SOMA receberão, para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão do Grupo SOMA, 0,120446593048 novas ações ordinárias de emissão da Arezzo&Co (“Relação de Troca”), de modo que os acionistas da Arezzo&Co serão titulares de 54,00% e os acionistas do Grupo SOMA titulares de 46,00% do capital social da companhia, desconsiderando as ações atualmente em tesouraria.

A Relação de Troca, que foi livremente negociada entre as administrações das Companhias, levando em consideração a cotação das ações em bolsa de valores, está sujeita a eventuais ajustes usuais em operações da mesma natureza.

Uma vez finalizada a documentação necessária, incluindo o protocolo e justificação da incorporação, as administrações das Companhias convocarão as respectivas assembleias gerais de acionistas para deliberação das matérias relacionadas à Operação.

A Operação não ensejará direito de retirada para os acionistas das Companhias, uma vez que as ações do Grupo SOMA preenchem os pressupostos de liquidez e dispersão previstos no art. 137, II, da Lei das S.A.

Os acionistas de referência da Arezzo&Co e do Grupo SOMA comprometeram-se, ainda, a celebrar acordo de acionistas da companhia para regular, dentre outros, o exercício conjunto do voto nas deliberações sociais, a indicação paritária de membros para o conselho de administração e a restrição à negociação de ações por determinado período (*lock-up*).

Nos termos do Acordo de Associação, as Companhias assumiram entre si um compromisso de exclusividade para consumir a Operação, e os acionistas de referência da Arezzo&Co e do Grupo Soma comprometeram-se a votar favoravelmente à aprovação da Operação em todas as instâncias aplicáveis.

A consumação da Operação está condicionada à verificação de condições usuais para operações desta natureza, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

O Acordo de Associação estará à disposição dos acionistas das Companhias, a partir desta data, em suas sedes sociais, nos sites de Relações com Investidores das Companhias (<https://ri.arezocco.com.br/> e <https://www.somagruposoma.com.br/investidores/>), assim como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Divulgações adicionais ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente, incluindo aquelas exigidas por força da Resolução CVM n.º 78, de 29 de março de 2022.

Os escritórios Stocche Forbes Advogados e Spinelli Advogados atuaram como assessores legais da Arezzo&Co e o BMA Advogados atuou como assessor legal do Grupo SOMA. A XP Investimentos atuou como assessor financeiro das Companhias na Operação. O Itaú BBA e o Bank of America atuaram como assessores financeiros da Arezzo&Co. O JP Morgan atuou como assessor financeiro do Grupo SOMA e a G5 Partners atuou como assessor financeiro dos Acionistas de Referência do Grupo SOMA.

Adicionalmente, as Companhias farão uma apresentação conjunta sobre as informações constantes deste Fato Relevante, em evento a ser realizado em 05 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, presencialmente no endereço Avenida Juscelino Kubitschek, 1909 – Edifício São Paulo Corporate Tower, São Paulo (SP) – SPHALL e com transmissão online pelo aplicativo Zoom através do link: <https://us06web.zoom.us/j/81605080919> – ID do webinar: 816 0508 0919.

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2024

RAFAEL SACHETE DA SILVA
Diretor Vice-Presidente Corporativo,
Financeiro e de Relações com Investidores

GABRIEL SILVA LOBO LEITE
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.***Publicly-Held Company*Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
16.590.234/0001-76Commercial Registry Number (NIRE)
31.300.025.91-8 | CVM Code No. 2234-9**GRUPO DE MODA SOMA S.A.***Publicly-Held Company*Corporate Taxpayer Registration (CNPJ) No.
10.285.590/0001-08Commercial Registry Number (NIRE)
33.300.315.38-1 | CVM Code No. 2501-1**MATERIAL FACT**

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Arezzo&Co”) and **GRUPO DE MODA SOMA S.A.** (“Grupo SOMA” and, together with Arezzo&Co, the “Companies”), in compliance with the terms of article 157, § 4th, of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”) and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, inform the following.

The Companies and their shareholders Anderson Lemos Birman, Alexandre Café Birman, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos, Kátia Ferreira de Barros, Cláudia Jatahy Gonçalves and Gisella Jatahy Gonçalves entered an “Association Agreement and Other Covenants” (*Acordo de Associação e Outras Avenças – “Association Agreement”*), which object is the attachment of their businesses and unification of the respective shareholding basis (“Transaction”).

The governance of the new company will be headed jointly by the current reference shareholders of Arezzo&Co and Grupo SOMA. Mr. Alexandre Birman will be the CEO of the new company and Mr. Roberto Jatahy will be the CEO of the woman clothing business unit. Mr. Rony Meisler will continue as CEO of AR&Co business unit and Mr. Thiago Hering will continue as CEO of Hering business unit.

Upon the consummation of the Transaction, the company reaches a revenue of approximately R\$12 billion (considering the respective gross revenue LTM accrued on the 3Q23 ITRs) and will offer shoes, handbags, items of men, women and children fashion, including clothes and accessories through 34 brands and more than 2 thousand stores, owned or franchised.

The Transaction results in the creation of a new company with four business units: (i) footwear and bags; (ii) women’s lifestyle clothing; (iii) men’s lifestyle clothing; and (iv) democratic clothing. The emergence of this new company entails great opportunities for generating additional value, such as the development of footwear and handbags categories in Grupo SOMA brands, generating revenue leverage, optimizing the management of multi-brand channels, e-commerce and, mainly, franchises, optimization of Hering’s knitwear industrial plant and the preparation of this new company to plug into other business scopes.

The combined company shall adopt a new corporate name, to be defined upon mutual agreement.

The Association Agreement provides that the Transaction will be concluded through the merger of Grupo SOMA into Arezzo&Co and, pursuant to article 227 of Brazilian Corporate Law, Grupo SOMA’s shareholders will receive, for each one (1) common share issued by Grupo SOMA, 0,120446593048 common shares issued by Arezzo&Co (“Exchange Rate”), so that the shareholders of Arezzo&Co will own 54.00%, and the shareholders of Grupo SOMA will own 46.00% of the company capital stock, disregarding the shares current in treasury.

The Exchange Rate has been freely negotiated among the Companies' managements, taking into consideration the pricing of the shares traded in the stock exchange, subject to potential adjustments customary in similar transactions.

Upon conclusion of the necessary documentation, including the merger protocol and justification, the management of the Companies will call the general shareholders meetings to decide on the matters related to the Transaction.

The Transaction will not trigger the withdrawal right for the Companies' shareholders, once the shares of Grupo SOMA fulfill the liquidity and dispersal requirements provided for in article 137, II, of Brazilian Corporate Law.

The reference shareholders of Arezzo&Co and Grupo SOMA also undertook to execute a shareholders' agreement of the company to rule, among other, the joint exercise of vote in corporate decisions, the equal indication of members of the board of directors and the restriction on negotiating shares for a certain period (lock-up).

Pursuant to the terms of the Association Agreement, the Companies undertook between themselves, on an exclusive basis, a commitment to consummate the Transaction, and the reference shareholders of Arezzo&Co and Grupo SOMA undertook to vote favorably to approve the Transaction in all applicable instances.

The completion of the Transaction is subject to the satisfaction of usual conditions applicable to similar transactions, including the final approval by the Administrative Council for Economic Defense (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE*).

The Association Agreement will be available to the shareholders of the Companies, as from the date hereof, at the Companies' corporate offices, at the Investor Relations websites (<https://ri.arezozoco.com.br/> and <https://www.somagrupo.com.br/investidores/>), as well as in the websites of the Brazilian Securities Exchange Commission (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Additional disclosures to the market will be done in due course pursuant to the terms of the legislation in force, including those required under CVM Resolution No. 78, of March 29, 2022.

The law firms Stocche Forbes Advogados and Spinelli Advogados act as legal advisors of Arezzo&Co and BMA Advogados acts as legal advisor of Grupo SOMA. XP Investimentos acted as financial advisor of the Companies in the Transaction. Itaú BBA and Bank of America acted as financial advisors of Arezzo&Co. JP Morgan acted as financial advisor of Grupo SOMA and G5 Partners acted as financial advisor of Grupo SOMA reference shareholders.

Additionally, the Companies will perform a joint presentation regarding the information contained in this Material Fact, in an event to be held on February 05, 2024, at 11:00 am, in person at Avenida Juscelino Kubitschek, 1909 – Edifício São Paulo Corporate Tower, São Paulo (SP) – SPHALL and with online transmission by Zoom app via the link: <https://us06web.zoom.us/j/81605080919> – Webinar ID: 816 0508 0919.

Belo Horizonte/Rio de Janeiro, February 05, 2024.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Corporate Vice President, Chief Financial and
Investor Relations Officer

GABRIEL SILVA LOBO LEITE

Chief Financial and Investor Relations Officer